



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONSUN 001/2025
TERESINA(PI), 08 DE JANEIRO DE 2025

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI N° 00089.032675/2024-71;

Considerando o inciso II do artigo 68 Estatuto da UESPI;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60 do mesmo Estatuto;

Ad Referendum do CONSUN,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 001/2025**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade presencial, referentes a 2025, primeiro e segundo semestres, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, conforme Quadro de Vagas e Termo de Adesão ao SiSU, nos termos do Anexo id 015770310.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente dos Conselhos**, em 09/01/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016084870** e o código CRC **A5D739A1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.032675/2024-71

SEI nº 016084870